

Exmos. Senhores

Nossa referência

Reg 262/2021

Assunto: Convite à apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto para Aquisição de serviços de monitorização de desempenho

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (abreviadamente Agência, I.P.), pessoa coletiva n.º 510 928 374, com sede na Av. 5 de Outubro, 153, em Lisboa, telefone 218814000, fax 218881111 e endereço de correio eletrónico: agencia@adcoesao.pt, na qualidade de entidade adjudicante, convida V. Exa. a apresentar proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto adotado para a celebração do contrato supra referenciado, de acordo com o caderno de encargos que se junta.

I. Órgão que tomou a Decisão de Contratar e Fundamento de Escolha do procedimento

A decisão de contratar foi tomada por decisão da Vogal do Conselho Diretivo da Agência, I.P., de 17 de janeiro de 2022.

A escolha do procedimento de ajuste direto fundamenta-se na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de julho, na redação em vigor.

II. Modo e prazo de apresentação das propostas

A proposta deve ser apresentada na plataforma www.acingov.pt, até às 23h59m do 3.º (terceiro) dia contado do dia seguinte ao da receção do presente convite.



III. Idioma dos Documentos da Proposta

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

IV. Propostas Variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

V. Documentos que constituem a proposta

1. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;
 - b) Preço global da proposta, indicado em algarismos e por extenso, não incluindo o IVA;
 - c) Documento justificativo do preço da proposta, com indicação dos preços unitários e da forma de apuramento do preço global da proposta;
 - d) Prazo de entrega e prazo de garantia dos bens e serviços a que se refere a proposta;
 - e) Documento que contenha as características dos bens e/ou serviços a fornecer e/ou prestar, de acordo com as especificações técnicas constantes da parte II do Caderno de encargos;
 - f) Documento que comprove os poderes de representação do assinante da proposta, se aplicável
2. Todos os documentos devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do CCP. Os documentos são obrigatoriamente assinados com assinatura digital qualificada ou por certificado digital e sempre que deles não conste a qualidade os poderes para assinar, têm obrigatoriamente de ser remetidos juntamente com a proposta o(s) documento(s) comprovativo(s) dessa qualidade.
3. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

VI. Documentos de Habilitação

1. No prazo de 3 (Três) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve disponibilizar na plataforma de contratação pública www.acingov.pt os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do CCP.
2. Juntamente com os documentos de habilitação referidos no ponto anterior deve o adjudicatário juntar Declaração do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE).



3. Caso se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 3 (três) dias, sob pena de caducidade de adjudicação.
4. Os documentos de habilitação devem ser redigidos em português ou acompanhados de tradução devidamente legalizada.

VII. Caução

A celebração do contrato não se encontra sujeita à prestação de caução.

Em tudo o que não estiver regulado no presente convite, aplica-se, subsidiariamente, o disposto no Código dos Contratos Públicos.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **ROSA ALEXANDRA DE JESUS
PEREIRA**
Num. de Identificação: 07822516

Alexandra Pereira

Coordenadora do Núcleo de Planeamento e Gestão da Qualidade